



RESOLUÇÃO Nº. 030/2019-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi publicada no site
<http://www.cce.uem.br/>, no dia
23/10/2019.

**Aprova Convênio nº. 175/2019 entre F.A.
e UEM.**

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o conteúdo do Processo nº. 6068/2019;
considerando o Parecer nº. 865/2019-PJU;
considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do
Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO
A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Convênio nº. 175/2019 entre a Fundação
Araucária – F.A. e a Universidade Estadual de Maringá - UEM, Projeto “Avanços em
Métodos de Pontos Interiores”.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data,
revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 18 de outubro de 2019.

Cláudio Celestino de Oliveira
DIRETOR

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 30/10/2019.
(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)